CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

Fé e Coragem

CÂMARA DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 1690/2022
Data: 11/08/2022 - Horário: 10:14
Legislativo - IND 518/2022

INDICAÇAO Nº 518 /2022.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gu.
12 AGO. 2022
LIDO EM PLEN...

Indico a adequação da legislação para se implantar o *Sandbox* em Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal JOSI NUNES, **que adeque a legislação para se implantar o *Sandbox* em Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa instituir um ambiente regulatório experimental no Município, no qual empresas inovadoras possam testar seus produtos e serviços tendo que lidar com menos burocracias em seus anos iniciais. Iniciativas desse tipo já são comuns em outros municípios do Brasil, tais como Blumenau - SC, João Pessoa - PB, Porto Alegre - RS, Jaraguá do Sul – SC, Araguaína - TO.

O Brasil performa mal nos *rankings* mundiais de inovação, conforme se evidencia pela sua 62ª posição no *Global Innovation Index 2020*. Isso é também reflexo do ambiente regulatório enfrentado aqui por empresas que, por terem objetos sociais disruptivos, enfrentam diversas barreiras que, por vezes, acabam inclusive inviabilizando seus projetos.

A dificuldade que o empreendedor enfrenta no Brasil é fora do comum. Esse quadro certamente é agravado se o objeto social da empresa for disruptivo, pois provavelmente conflitará com os regulamentos municipais, muitos dos quais sequer são deste século e, por isso, não correspondem às demandas da modernidade.

Isso, inclusive, contribui para a alta taxa de mortalidade das *startups* que empreendem no Município, uma vez que a burocracia estabelecida aumenta o custo de entrada em determinados setores da economia, mais pesadamente regulados. Justamente por isso, o *Sandbox* Regulatório dispõe de mecanismos que poderão desconsiderar determinadas exigências, licenças e outras burocracias que no ambiente regulatório ordinário seriam exigidas.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 10 dias de agosto de 2022.

Vereador RONALDO LIRA
PSC